

DECRETO Nº 4517/83
de 27 de outubro de 1983

Dispõe sobre oficialização e de
nominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos
no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX,
do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,
tendo em vista o que consta do Processo Interno nº 38121/81,

D E C R E T A:

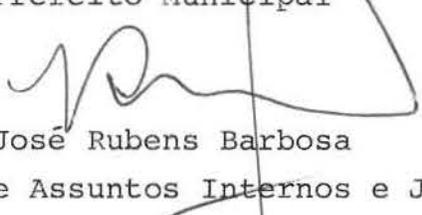
Artigo 1º - Fica oficializada e denominada,
a seguinte via pública, situada nesta cidade:

RUA AMIN ASSAD - O Trecho Marginal à linha de Alta Tensão da
Eletropaulo compreendido entre a Avenida Francisco José Longo e Rua Paraibuna.

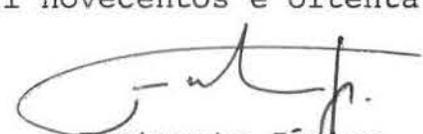
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
27 de outubro de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formali-
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e
sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos